



**INDICAÇÃO Nº 57, de 28 de abril de 2026.**

Senhores Vereadores.

O Vereador que subscreve esta Indicação, ouvido o plenário na forma do art. 83 e do art. 94 do Regimento Interno, vem indicar ao Executivo Municipal, a **instalação de guarda-corpo na Avenida Minas Gerais divisa com a rua espírito santo, no bairro Tangará.**

**Justificativa:**

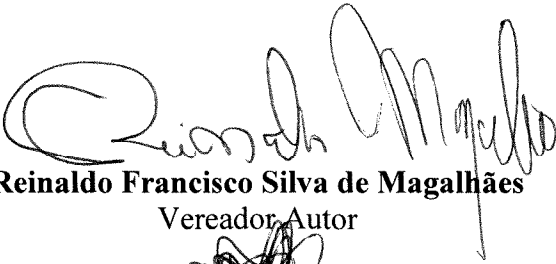
A presente indicação tem como objetivo garantir maior segurança aos pedestres e moradores da região, tendo em vista que, no local mencionado, há a presença de **um barranco de grande altura**, o que representa risco iminente de acidentes.

A ausência de proteção adequada pode ocasionar quedas, especialmente envolvendo crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida que transitam pela via.

Dessa forma, a instalação de guarda-corpo é medida essencial para prevenir acidentes, preservar vidas e proporcionar mais segurança à população.

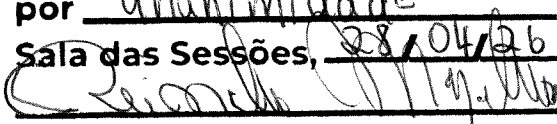
Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo para a adoção das providências necessárias.

Atenciosamente,

  
**Reinaldo Francisco Silva de Magalhães**  
Vereador Autor

  
**Daniela Agostinho Henrique Amorim**  
Vereadora Apoiadora

**APROVADO em 1ª discussão**  
**por unanimidade**  
**Sala das Sessões, 28/04/26**

  
Presidente da Câmara

**Avenida Petrina Augustade Jesus, 100 - São Tarcísio - 32470-000**

Contatos: (31) 3577-2662 | mariocampos.mg.leg.br | faleconosco@mariocampos.mg.leg.br

